



# Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga

## FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA

Conforme Lei Municipal nº 2.482/2008 que “Institui o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga – FUMPAC fica instituído, nos termos do art. 167, IX, da Constituição Federal e dos arts. 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64, o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga – FUMPAC, com a finalidade de prestar apoio financeiro, em caráter suplementar, a projetos e ações destinados à promoção, preservação, manutenção e conservação do patrimônio cultural local.

O Fundo funcionará junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, que será o seu órgão executor e destina-se:

- ao fomento das atividades relacionadas ao patrimônio cultural no Município, visando a promoção das atividades de resgate, valorização, manutenção, promoção e preservação do patrimônio cultural local;
- à melhoria da infraestrutura urbana e rural dotadas de patrimônio cultural;
- à guarda, conservação, preservação e restauro dos bens culturais protegidos existentes no Município;
- ao treinamento e capacitação de membros dos órgãos vinculados à defesa do patrimônio cultural municipal;
- à manutenção e criação de serviços de apoio à proteção do patrimônio cultural no Município, bem como a capacitação de integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga e servidores dos órgãos municipais de cultura.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2500 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA**  
**SUBUNIDADE : 2501 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IPATINGA**

**2.2501 .13.391 .0008 .2 168 MANUTENÇÃO DO FUMPAC**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100	P/V	45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	20.000,00		20.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P/V	10.000,00		10.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Desenvolver atividades de formação de conselheiros, preservação e proteção do patrimônio cultural no município constituído por bens de natureza material e imaterial, portadores da identidade e memória da cidade.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Cursos, palestras e outras atividades de Educação Patrimonial;
- Parcerias com entidades culturais para promoção de bens tombados e inventariados;
- Vistorias e estudos técnicos e de viabilidade econômica para fundamentar inventários, laudos técnicos, e demais condutas do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga;
- Incentivo à manifestações culturais locais de reconhecido valor histórico;

**2.2501 .13.391 .0008 .2 169 RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	78.000,00		78.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Custear atividades de restauro, preservação e proteção de bens tombados e inventariados pelo patrimônio cultural no município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Publicação de Edital para seleção e financiamento de projetos de restauro do patrimônio material e imaterial;
- Aquisição de serviços de identificação, preservação e valorização dos bens tombados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga - COMPHAI

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>153.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>



# Fundo Municipal de Meio Ambiente

## FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Conforme Lei Municipal nº 2.725/2010 que “Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências” fica criado o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, sem personalidade jurídica, indispensável às ações de defesa e desenvolvimento do meio ambiente do Município de Ipatinga.

O Fundo tem por objetivo desenvolver projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais existentes no Município de Ipatinga, bem como, facilitar e administrar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento de ações que visem exatamente a proteção, a conservação, a reparação e a melhoria do meio ambiente, no processo de desenvolvimento econômico e social do Município de Ipatinga, e ficará vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Os recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados segundo diretrizes, prioridades e programas estabelecidos pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA nas áreas de:

- recomposição de áreas degradadas, desde que não identificado o agente degradador ou não seja possível a implementação da obrigação de fazer;
- conservação e aproveitamento econômico, racional e sustentável, dos recursos naturais existentes;
- realização de estudos e projetos para criação, implantação, conservação e recuperação de Unidades de Conservação;
- pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- desenvolvimento institucional;
- recuperação da flora nativa em Áreas de Preservação Permanente;
- educação ambiental;
- controle e fiscalização ambiental;
- produção e edição de obras e materiais audiovisuais na área de educação ambiental e do conhecimento ambiental.

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2600 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SUBUNIDADE : 2601 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**2.2601 .18.542 .0015 .2 170 PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P/V	30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P/V	87.000,00		87.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100	P/V	150.000,00		150.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P/V	200.000,00		200.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P/V	1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	250.000,00		250.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P/V	100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P/V	200.000,00		200.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>2.017.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.017.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Elaborar diagnóstico do uso do território da APA/IPANEMA e sua zona de amortecimento, visando promover sua integração à vida econômica e social das comunidades de seu entorno, bem como definir critérios de uso e ocupação do solo.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração do plano de manejo de toda a área APA/IPANEMA;
- Elaboração do zoneamento ecológico e econômico;
- Recuperação de nascentes e de áreas degradadas;
- Elaboração de material educativo, palestras e outros, visando à educação ambiental;
- Realização de conferências municipais.

**2.2601 .18.541 .0015 .2 204 MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P/V	100.000,00		100.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	124	C	200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	200.000,00		200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	124	C	200.000,00		200.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Facilitar as ações de licenciamento ambiental no âmbito municipal até a classe 04 de classificação dos empreendimentos, nos termos do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Revisão do código municipal de meio ambiente;
- Fiscalização das atividades de licenciamento;
- Avaliação e monitoramento das ações.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 2.717.000,00 0,00 2.717.000,00  
**TOTAL DA UNIDADE :** 2.717.000,00 0,00 2.717.000,00  
**TOTAL GERAL :** 2.717.000,00 0,00 2.717.000,00



# Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga

## FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA

Conforme Lei Municipal nº 2.808/2011, que “Dispõe sobre o Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga, em conformidade com a Lei Federal nº 12.213, de 20 de Janeiro de 2010, e autoriza deduzir imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas ao Fundo do Município”, fica instituído o Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga, instrumento de captação e aplicação de recursos, destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condição para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

É competência do Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga gerir o Fundo Municipal do Idoso e fixar critérios para sua utilização. O Fundo Municipal ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados em plenária pelo Conselho Municipal do Idoso.

Da competência e atribuição do Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga – FMII:

- elaborar o Plano de Aplicação de recursos do Fundo;
- estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação do Fundo;
- acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;
- avaliar e aprovar os balancetes mensais e balanços anuais do Fundo;
- mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento e execução do Fundo;
- fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal, requisitando sempre que se julgar necessário, auditoria do Poder Executivo;
- aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos a serem firmados com os recursos do Fundo.





**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 2700 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA**  
**SUBUNIDADE : 2701 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE IPATINGA**

**2.2701 .08.241 .0011 . 2 172 RENÚNCIA FISCAL AO FMII**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	P/V	7.137.000,00		7.137.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P/V	3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P/V	10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100	P/V	20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P/V	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P/V	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	30.000,00		30.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P/V	3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P/V	2.000,00		2.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	100	P/V	55.000,00		55.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>7.280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.280.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Garantir o funcionamento das atividades do Fundo Municipal do Idoso.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Aplicar os recursos de renúncia fiscal destinados ao desenvolvimento de ações de atendimento ao idoso.

**2.2701 .08.241 .0018 . 2 205 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	20.000,00		20.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Divulgar temas relacionados ao idoso, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de peças publicitárias.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>7.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300.000,00</b>



# Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer

## FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Conforme Lei Municipal nº 2.810/2011 “Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – FUNDEL, no âmbito do Município de Ipatinga e dá outras providências” e, conforme Decreto Municipal nº 6.994/2011 que “Regulamenta a Lei nº 2.810, de 10 de janeiro de 2011, que estabelece Normas e Procedimentos sobre a Organização e o Funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer - FUNDEL/IPATINGA, e dá outras providências.”

O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – FUNDEL está vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, à qual compete a sua gestão, destinado a apoiar projetos estritamente esportivos e de lazer, de iniciativa de pessoas jurídicas e direito público ou privado.

Compete ao Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – FUNDEL:

- apoiar o desenvolvimento do esporte e do lazer na cidade de Ipatinga, em suas diferentes manifestações;
- promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços públicos esportivos;
- estimular o desenvolvimento esportivo do Município em todas as suas regionais, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações esportivas;
- apoiar ações de preservação e recuperação do patrimônio esportivo do Município;
- incentivar a pesquisa e a divulgação do conhecimento e das ciências do esporte;
- incentivar o aperfeiçoamento de atletas e técnicos das diversas modalidades esportivas e paraesportivas;
- promover o intercâmbio esportivo e paraesportivo com outros Municípios, Estados e Países.



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 2800 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER  
**SUBUNIDADE :** 2801 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

2.2801 .27 .812 .0009 .2 173 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL

Despesa	Nome	Fonte Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100 P/V	150.000,00		150.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>			150.000,00	0,00	150.000,00

**OBJETIVOS:**

- Propiciar o financiamento de projetos esportivos e de lazer de iniciativa de pessoas jurídicas do interesse do município, através de aporte de recursos por meio do FUNDEL, conforme Lei Municipal 2.810, de 08 de janeiro de 2011.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de convênios com entidades esportivas e comunitárias através da realização de concurso de seleção pública de projetos;
- Fomento e estímulo ao desenvolvimento esportivo do município em todas as suas regionais esportivas orçamentárias;
- Incentivo à iniciação e ao aperfeiçoamento de atletas das diversas modalidades esportivas e paradesportivas.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>TOTAL GERAL :</b>	150.000,00	0,00	150.000,00



# **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**

## FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Conforme Lei Municipal nº2.314/2007 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB" e em conformidade com a Lei Federal nº 11.494/2007 que "Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências" fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Ipatinga.

O Conselho do FUNDEB está vinculado a Secretaria Municipal de Educação, conforme Inciso V, § 1º, artigo 2º da Lei Municipal nº 3.141/2013 que "Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências".

Compete ao Conselho do FUNDEB:

- acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO

UNIDADE : 2900 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE : 2901 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

2.2901 .12.361 .0006 .2 174 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119	T	1.768.000,00		1.768.000,00
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	119	T	6.700.000,00		6.700.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119	T	1.480.000,00		1.480.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	119	T	1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	119	T	50.000,00		50.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	119	T	3.302.000,00		3.302.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>14.300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.300.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Executar as ações para o pleno desenvolvimento do ensino fundamental na rede municipal de Ipatinga e garantir a execução dos projetos pedagógicos nas escolas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas da folha de pagamento dos demais profissionais da educação;  
- Repasse de recursos para manutenção das caixas escolares.

2.2901 .12.361 .0006 .2 175 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118	T	11.605.000,00		11.605.000,00
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	118	T	30.300.000,00		30.300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118	T	6.595.000,00		6.595.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>48.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.500.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Atender às necessidades do Ensino Fundamental da rede municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com folha de pessoal efetivo do quadro de magistério das escolas fundamentais.

2.2901 .12.365 .0006 .2 176 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119	T	852.000,00		852.000,00
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	119	T	1.635.000,00		1.635.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119	T	353.000,00		353.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	119	T	500.000,00		500.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	119	T	1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	119	T	1.172.000,00		1.172.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>5.512.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.512.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Atender às necessidades da educação infantil na rede municipal Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas da folha de pagamento dos demais profissionais da educação;  
- Repasse de recursos para manutenção de creches e caixas escolares.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 2900 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 2901 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

2.2901 .12.365 .0006 . 2 177 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118	T	9.392.000,00		9.392.000,00
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	118	T	4.894.000,00		4.894.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118	T	1.072.000,00		1.072.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				15.358.000,00	0,00	15.358.000,00

**OBJETIVOS:**

- Promover o amplo desenvolvimento da educação infantil da rede municipal de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio das despesas com folha de pessoal efetivo do quadro de magistério das escolas municipais infantis.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	83.670.000,00	0,00	83.670.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	83.670.000,00	0,00	83.670.000,00
<b>TOTAL GERAL :</b>	83.670.000,00	0,00	83.670.000,00





# Fundo Municipal de Turismo

## FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Conforme Lei Municipal nº 1.667/1999 que “Institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e dá outras providências” e Decreto nº 5.081/2004 que “Regulamenta o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR” fica instituído o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, como instrumento de suporte e apoio financeiro para a implantação e manutenção dos projetos e programas relacionados ao Turismo.

O gerenciamento do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR compete ao Conselho Municipal de Turismo.

O Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e destina-se:

- ao fomento das atividades relacionadas ao turismo no Município, visando criar alternativas de geração de emprego, melhoria da renda e qualidade de vida da população de Ipatinga;
- à melhoria da infra-estrutura turística;
- ao incentivo à divulgação do Município de Ipatinga e de seus produtos;
- ao treinamento e capacitação de profissionais vinculados ao turismo;
- à promoção de eventos empresariais, artísticos, esportivos, sociais e outros concernentes à demanda de negócios, cultura e lazer no Município de Ipatinga;
- à manutenção e criação de novos serviços de apoio ao turismo no Município.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 3000 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
 SUBUNIDADE : 3001 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.3001 .23.695 .0017 .2 179 REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100	P	19.000,00	19.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	60.000,00	60.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	P	1.000,00	1.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				100.000,00	100.000,00	0,00

**OBJETIVOS:**

- Fomentar o desenvolvimento de Ipatinga por meio do turismo para a diversificação da economia.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização, apoio e participação em eventos turísticos;
- Apoio e realização de atividades de qualificação profissional e da gestão dos serviços turísticos;
- Apoio às ações de comercialização e divulgação de Ipatinga enquanto destino turístico.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL :</b>	100.000,00	100.000,00	0,00



# Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

## FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUMDECO

Conforme Lei Municipal nº 3.365/2014 que “Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor no Município de Ipatinga dá outras providências”, fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FUMDECO como instrumento financeiro para o apoio e implementação de programas, projetos e atividades destinadas ao financiamento de ações para cumprimento dos objetivos da Política Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O FUMDECO terá como objetivo receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores, bem como prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores, no âmbito do Município de Ipatinga e integrará o Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã.

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo serão aplicados:

- na consecução de projetos, aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa e o direito do consumidor; a educação para o consumo e a capacitação e modernização administrativa e funcional dos Órgãos Públicos e Entidades Municipais de Defesa do Consumidor, em especial, o PROCON Municipal;
- na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;
- no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de procedimento investigatório;
- na modernização administrativa do PROCON;
- no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborados por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins



---

**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 3100 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
**SUBUNIDADE :** 3101 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

2.3101 .14.422 .0016 .2 183 MANUTENÇÃO DO FUMDECO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	1.000,00	1.000,00	

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 5.000,00 5.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Promover atividades e eventos educativos relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de atividades que promovam a defesa e o direito do consumidor;
- Capacitação e modernização dos órgãos públicos e entidades municipais de defesa do consumidor, em especial, o PROCON municipal;
- Custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 5.000,00 5.000,00 0,00  
**TOTAL DA UNIDADE :** 5.000,00 5.000,00 0,00  
**TOTAL GERAL :** 5.000,00 5.000,00 0,00



# Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

## **FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS sobre Drogas – FUMPPUD**

Conforme Lei Municipal nº 3.456/2015 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPPUD e o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - FUMPPUD do Município de Ipatinga e dá outras providências”, fica instituído o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas –FUMPPUD, em substituição ao Recurso Municipal Antidrogas –REMAD, constituído de verbas próprias do orçamento do Município e em recursos suplementares, destinado ao atendimento das despesas geradas pelo Programa Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas –PROMPPUD e ao financiamento de outras atividades desenvolvidas pelo COMPPUD.

O FUMPPUD será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário do COMPPUD.

Os recursos do FUMPPUD serão aplicados em:

- financiamento total ou parcial de ações e procedimentos que visem alcançar as metas propostas na Política Municipal sobre Drogas;
- promoção de estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abusivo de drogas, e
- aquisição de material permanente, de consumo e outros necessários ao desenvolvimento da Política Municipal sobre Drogas.





ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 3200 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS  
 SUBUNIDADE : 3201 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

2.3201 .14 .122 .0004 .2 185 MANUTENÇÃO DO FUMPPUD

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	100	P	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	1.000,00	1.000,00	

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 5.000,00 5.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Prevenir o uso de drogas, realizar tratamento, reabilitar e reinserir socialmente as pessoas com necessidades decorrentes do uso abusivo de droga e integrar ao esforço nacional referente à redução da demanda de drogas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Acompanhamento e fiscalização de atividades e programas propostos por órgãos públicos e pela sociedade civil acerca dos malefícios das drogas;  
 - Proposição de intercâmbios com organismos institucionais;  
 - Atuação em parcerias com órgãos nacionais e estrangeiros.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 5.000,00 5.000,00 0,00  
**TOTAL DA UNIDADE :** 5.000,00 5.000,00 0,00  
**TOTAL GERAL :** 5.000,00 5.000,00 0,00



# Fundo Municipal de Cultura

## FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

Conforme Lei Municipal nº 3.465, de 10 de junho de 2015, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Ipatinga - SMCI, dispõe sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”, fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC.

O FMC constitui-se como Unidade Orçamentária gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL.

O FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de Minas Gerais.



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 3300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC  
 SUBUNIDADE : 3301 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.3301 .13 .392 .0008 . 2 206 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT	100	P/V	20.000,00		20.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT	124	C	40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P/V	40.000,00		40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	124	C	90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	124	C	90.000,00		90.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Financiar programas, projetos e ações culturais em regime de colaboração entre os entes federados por meio de transferências "fundo a fundo", no âmbito do Sistema Nacional de Cultura.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Assessoramento de grupos e coletivos culturais para receberem Certificação como Pontos de Cultura;
- Mapeamento, reconhecimento, valorização e financiamento de grupos de ações comunitárias que desenvolvem atividades reconhecidamente singulares e peculiares, com raízes e tradições culturais realizadas no território do município;
- Acolhimento de recursos advindos do Fundo Estadual de Cultural e do Fundo Nacional de Cultura.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	320.000,00	0,00	320.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	320.000,00	0,00	320.000,00
<b>TOTAL GERAL :</b>	320.000,00	0,00	320.000,00



# Encargos Gerais do Município

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 SUBUNIDADE : 8001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.8001 .99.999.9999 .0 001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	100	P	9.700.000,00	9.700.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				9.700.000,00	9.700.000,00	0,00

**OBJETIVOS:**

- Garantir recurso orçamentário para o atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 9.700.000,00 9.700.000,00 0,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 SUBUNIDADE : 8002 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA PROGER

2.8002 .28.846 .0000 .0 002 ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	P	6.500.000,00	6.500.000,00	

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 6.500.000,00 6.500.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Garantir o pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de precatórios, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal.

2.8002 .28.846 .0000 .0 003 SENTENÇAS JUDICIAIS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	P	1.000.000,00	1.000.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	P	2.000.000,00	2.000.000,00	

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 3.000.000,00 3.000.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Garantir pagamento de despesas das obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do art. 100 da Constituição Federal definidas pela Lei Municipal 2323, de 05/07/2007.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas das obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do art. 100 da Constituição Federal definidas pela Lei Municipal 2323, de 05/07/2007.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 9.500.000,00 9.500.000,00 0,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 SUBUNIDADE : 8003 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF

2.8003 .04.122 .0002 . 2 180 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	P	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	P	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	P	100.000,00	100.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Cobrir despesas de exercícios anteriores e acompanhar os registros das despesas realizadas e não empenhadas no exercício de sua realização.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento das despesas realizadas e não empenhadas no exercício de sua realização.

2.8003 .28.843 .0000 . 0 005 FINANCIAMENTO PNAFM

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	160.000,00	160.000,00	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	15.000,00	15.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	950.000,00	950.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>1.125.000,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Pagamento do principal e dos juros do contrato 0084973-13.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros, correção monetária e comissão de crédito.

2.8003 .28.843 .0000 . 0 006 DÍVIDA COM FORNECEDORES

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	10.000,00	10.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	10.000,00	10.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Pagamento de dívida junto a fornecedores.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros e correção monetária.

2.8003 .28.843 .0000 . 0 008 INSS - PARCELAMENTO

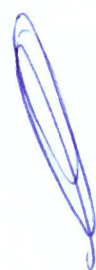
Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	6.900.000,00	6.900.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>6.900.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Pagamento de principal e dos juros do INSS - dívida, lei 12.810/2013.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros e correção monetária.





**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**SUBUNIDADE : 8003 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF**

**2.8003 .28.843.0000 .0 009 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	1.375.000,00	1.375.000,00	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	40.000,00	40.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	4.935.000,00	4.935.000,00	
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONET. OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONT.	100	P	290.000,00	290.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>6.640.000,00</b>	<b>6.640.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Garantir o pagamento relativo à amortização e aos encargos da dívida do financiamento do programa urbaniza, BDMG - Municípios e PMAT- BDMG, Contratos nº 186.718, 212.906, 214.336, 217.384, 217.385, 217.386 e 198.881.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros, correção monetária e comissão de crédito.

**2.8003 .28.843.0000 .0 010 REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	144.000,00	144.000,00	
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	18.000,00	18.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	180.000,00	180.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>342.000,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Garantir o pagamento relativo à amortização e aos encargos da dívida do refinanciamento SOMMA Banco do Brasil S/A, contrato nº: 20/50030-0.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros, correção monetária e comissão de crédito.

**2.8003 .28.843.0000 .0 011 PRÓ-SANEAMENTO - CEF**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	50.000,00	50.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	250.000,00	250.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Pagamento do principal e de encargos do contrato número 0163.178-60/04.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros, correção monetária e comissão de crédito.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 SUBUNIDADE : 8003 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF

2.8003 .28.843.0000 .0 012 DÍVIDA COPASA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	210.000,00	210.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	1.720.000,00	1.720.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>1.930.000,00</b>	<b>1.930.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Garantir o pagamento do principal e dos juros da dívida junto a COPASA.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros e correção monetária.

2.8003 .28.846.0000 .0 013 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P/V	50.000,00		50.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	50.000,00	50.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Garantir o pagamento de despesa com indenizações e restituições.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com indenizações e restituições.

2.8003 .28.846.0000 .0 014 PASEP COMPETÊNCIA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	P	7.500.000,00	7.500.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>7.500.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Recolhimento do exercício.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesa relativa à contribuição ao PASEP.

2.8003 .28.843.0000 .0 016 INSS - RENEGOCIAÇÃO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	1.180.000,00	1.180.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>1.180.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Pagamento do principal e dos juros da negociação número 2976078.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de despesas com amortização, juros e correção monetária.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 SUBUNIDADE : 8003 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMF

2.8003 .28.843 .0000 .0 017 IPSEMG

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	150.000,00	150.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Pagamento do principal dos juros do termo de acordo com o Estado de Minas Gerais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

-Pagamento de despesas com amortização, juros e correção monetária.

2.8003 .28.843 .0000 .0 018 PASEP - PARCELAMENTO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	P	125.000,00	125.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	490.000,00	490.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>615.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Pagamento de principal e dos juros ao Ministério da Fazenda , referente ao parcelamento do PASEP.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

-Pagamento de despesas com amortização e juros.

2.8003 .28.843 .0000 .0 019 DÍVIDA COM PESSOAL

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	P	10.000.000,00	10.000.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Pagamento de retorno de férias atrasadas dos servidores públicos.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de férias atrasadas dos servidores públicos.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 37.112.000,00 37.062.000,00 50.000,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 8000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 SUBUNIDADE : 8004 RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMA

2.8004 .28.846 .0000 .0 015 BENEFÍCIO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.01.00	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	100	P	61.500.000,00	61.500.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100	P	1.800.000,00	1.800.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>63.300.000,00</b>	<b>63.300.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Custear a folha de pagamento de servidores inativos da Prefeitura de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de complementação de aposentadoria.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	<b>63.300.000,00</b>	<b>63.300.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	<b>119.612.000,00</b>	<b>119.562.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>119.612.000,00</b>	<b>119.562.000,00</b>	<b>50.000,00</b>



# ANEXOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**  
**Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64**  
**Natureza da Despesa - Consolidação Geral**

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:06

Pag: 251

Valores em moeda corrente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			790.614.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			369.495.000,00
3.1.71.00.00	TRANSF. CONSÓRCIO PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEI		400.000,00	
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	400.000,00		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		369.095.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	65.929.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.157.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.026.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR	11.000,00		
3.1.90.11.00	VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	212.019.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.108.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.337.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.001.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.397.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.157.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.157.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.024.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	133.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			418.962.000,00
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		40.000,00	
3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTR. FED.		470.000,00	
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	470.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		88.673.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	48.504.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	6.580.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.589.000,00		
3.3.70.00.00	TRANSF INSTIT MULTIGOVERNAMENTAIS		314.000,00	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	314.000,00		
3.3.71.00.00	TRANSF. CONSÓRCIO PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEI		200.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	200.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		329.264.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	65.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	822.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.658.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPORTIVAS E OUT	128.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	6.173.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.350.000,00		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR TERCEIRIZAÇÃO	2.251.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.228.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	15.257.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.028.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	224.188.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	7.983.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.095.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.566.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	3.197.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.601.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	306.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	368.000,00		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

## ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

## Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64

## Natureza da Despesa - Consolidação Geral

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:07

Pag: 252

Valores em moeda corrente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.93.00.00	APLIC DIR OPER ÓRG FUND E ENTID COM CONSÓRCI		1.000,00	
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			118.372.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			84.817.000,00
4.4.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DF		200.000,00	
4.4.30.42.00	AUXÍLIOS	200.000,00		
4.4.50.00.00	TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		125.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	125.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.492.000,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	4.911.000,00		
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	1.500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.684.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.546.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.792.000,00		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.000,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	955.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			33.555.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.555.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.765.000,00		
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONET. OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONT.	290.000,00		
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.500.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.700.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			9.700.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		9.700.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	9.700.000,00		
			<b>Total</b>	<b>918.686.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:08

Pag: 253

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 1.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.845.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.068.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.068.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	4.429.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	357.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR	11.000,00		
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.450.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.777.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.777.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	120.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	1.474.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	739.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			91.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			91.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
			<b>Total</b>	<b>29.936.000,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:09

Pag: 254

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 1.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DE DESPESA

Subunidade Orçamentária - 1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.845.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.068.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.068.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	4.429.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	357.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR	11.000,00		
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.450.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.777.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.777.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	120.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	1.474.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	739.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			91.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			91.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
			<b>Total</b>	<b>29.936.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:10

Pag: 255

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa Prefeitura Municipal de Ipatinga

Valores em moeda corrente

Órgão - 2.00.00 - EXECUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			760.769.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			343.427.000,00
3.1.71.00.00	TRANSF. CONSÓRCIO PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEI		400.000,00	
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	400.000,00		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		343.027.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	61.500.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.800.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.026.000,00		
3.1.90.11.00	VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	194.569.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.408.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.327.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.297.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.157.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.157.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.024.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	133.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			415.185.000,00
3.3.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		40.000,00	
3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTR. FED.		470.000,00	
3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	470.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		88.673.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	48.504.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	6.580.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.589.000,00		
3.3.70.00.00	TRANSF. INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS		314.000,00	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	314.000,00		
3.3.71.00.00	TRANSF. CONSÓRCIO PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEI		200.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	200.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		325.487.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	702.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.468.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPORTIVAS E OUT	118.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	6.173.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.280.000,00		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR. TERCEIRIZAÇÃO	2.251.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.227.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	15.137.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	222.714.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	7.983.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.356.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.565.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PF	3.197.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.600.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	305.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	348.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa Prefeitura Municipal de Ipatinga

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:12

Pag: 256

Valores em moeda corrente

Órgão - 2.00.00 - EXECUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.93.00.00	APLIC DIR OPER ÓRG FUND E ENTID COM CONSÓRCI		1.000,00	
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			118.281.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			84.726.000,00
4.4.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DF		200.000,00	
4.4.30.42.00	AUXÍLIOS	200.000,00		
4.4.50.00.00	TRANSF. INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVOS		125.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	125.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		84.401.000,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	4.911.000,00		
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	1.500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.624.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.516.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.792.000,00		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.000,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	955.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			33.555.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.555.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.765.000,00		
4.6.90.73.00	CORREÇÃO MONET. OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONT.	290.000,00		
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.500.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.700.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			9.700.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		9.700.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	9.700.000,00		
			<b>Total</b>	<b>888.750.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Data: 27/9/2018

Hora: 19:21:14

Pag: 257

Anexo 2 - Adendo III à portaria N.08. de 04/02/85. Lei 4320/64  
Demonstrativo de Despesa por Unidade Orçamentária

Valores em moeda corrente

Unidade Orçamentária - 2.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

CONSOLIDAÇÃO DE DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.420.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	822.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	177.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			420.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	270.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	20.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			<b>Total</b>	<b>1.430.000,00</b>